



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO n.º 024**  
**de 10 de Novembro de 2014.**

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** pela morte do funcionário José Milton dos Santos.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o **art. 45, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Malhador**,

*CONSIDERANDO o falecimento do funcionário José Milton dos Santos, ocorrido dia 09 de Novembro;*

*CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Malhador, em mais de 21anos de serviço público;*

**DECRETA:**

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** no dia 10 de Novembro em todo o território do município de Malhador, em sinal de profundo pesar pelo passamento do funcionário José Milton dos Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de Novembro de 2014.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita**